ATA DE APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025, ENTRE SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ E ESPIRAL

Aos **Dezesseis** Dias do mês de **MAIO** do ano de **Dois Mil e Vinte e Quatro**, às Oito Horas, na sede da empresa **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA**, localizada na **Avenida Arara Azul, QD, 21A, Distrito Empresarial – Antônio J. Araújo, Quadra 21A, Canaã dos Carajás/PA**, iniciou-se reunião em Assembleia Geral, com os trabalhadores associados e representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ELETROMECÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS E NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA DORAVANTE DENOMINADO **SIMETAL-PARAUAPEBAS**, CNPJ: 07.929.949/0001-10 e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS ELETROMECÂNICAS, ELETROELETRÔNICAS, ELETRÔNICOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INFORMÁTICA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, METALÚRGICOS, MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETROCRÔMICOS E DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARÁ, DORAVANTE DENOMINADO **SIMETAL-PARÁ**, CNPJ: 15.339.575/0001-00 e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRONICO E DE INFORMÁTICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ – PA, CNPJ: 11.091.388/0001-08, DORAVANTE DENOMINADO **SIMETAL-MARABÁ**, com a finalidade de discutirem a Proposta para a elaboração do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025**, entre o **SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ; SIMETAL-MARABÁ** e a empresa **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA**, DENOMINADA **ESPIRAL**, CNPJ: 02.602.726/0009-87, **com abrangência para os municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Marabá, Ourilândia do Norte, Tucumã-Pa**. Iniciado os trabalhos na Assembleia, o Vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS, Sr. ZELEIMÃ ASSIS ROCHA** e Procurador do **SIMETAL-PARÁ, Coordenador**, juntamente com o Sr. **FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**, que secretariou e atuou na condição de Escrutinador. Em seguida o Vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS** informou, que seus diretores, reuniram-se por diversas vezes com representantes da **ESPIRAL**, através de vídeo conferência, para discutir a proposta do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025, com vigência de 1° de JUNHO de 2024 a 31 de MAIO de 2025**. Em seguida o **Coordenador** leu a minuta,

franqueou a palavra aos trabalhadores, que intervieram no sentido de autorizar representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS, SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ** a assinar o **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025,** com a **ESPIRAL.** Após as intervenções o coordenador colocou a proposta em votação, que obteve a unanimidade dos votos dos trabalhadores presentes na assembleia pela sua aprovação, autorizando para que os representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS, SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ** assinassem o referido **Acordo Coletivo.** A minuta com os termos que passará a ser parte integrante, da presente **ATA,** o referido acordo, após ser devidamente assinado pelos representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ** e da **ESPIRAL,** deverá ser transmitido para o **processo homologatório** através do **Sistema Mediador do MTE.** Não havendo outro assunto a tratar, o Coordenador deu por encerrada às **Onze Horas e Trinta Minutos,** a Assembleia Geral. Eu **FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS,** lavrei e digitei a presente **ATA,** e assinada por mim, pelo Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS** e pelo Procurador do **SIMETAL-PARÁ.** Nada mais.

ZELEIMÃ ASSIS ROCHA
VICE-PRESIDENTE
SIMETAL-PARAUAPEBAS